

## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

### 01 – OBJETIVO

Examinar e julgar a documentação que trata o Edital de Chamamento Público nº 02/2016, cujo objeto é a Seleção de Associação ou Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis, procedendo-se com a publicidade das ações e seleção da entidade apta a celebrar Termo de Compromisso para a coleta seletiva dos resíduos produzidos pela 5ª Superintendência Regional - 5ª SR

### 02 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Com base nos itens 5 e 6.1 do referido edital esta comissão designada pela determinação 001/2016 recebeu a documentação necessária para o credenciamento no processo seletivo, analisando-os conforme parâmetros definidos com relação às condições gerais para participação, os documentos apresentados, o credenciamento e representação das associações/cooperativas participantes.

As seguintes entidades cumpriram integralmente os pré-requisitos:

- **Cooperativa de Recicladores de Lixo Urbano de Maceió – COOPLUM**
- **Cooperativa dos Catadores da Vila Emater – Coopvila**
- **Cooperativa de Recicladores de Alagoas**

Por conseguintes, duas foram consideradas aptas, com ressalvas, por conta da apresentação da ata de eleição vencida, a qual esta comissão não considerou excludente para participação da seleção, já que a uma atual poderá ser solicitada no ato de celebração do Termo de Compromisso, participando, dessa forma, as seguintes entidades:

- **Associação de Catadores de Resíduos Sólidos de Arapiraca – ASCARA**
- **Associação dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis São José – ASCAMARE**

Ainda com relação a ASCAMARE, esta Comissão acatou a declaração do Representante Credenciado da entidade sobre sua comprovação de endereço.

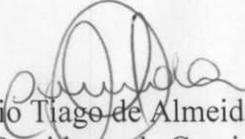
Por fim, apenas a **Casa de Caridade de Candomblé Ilê Axé Dará Xango Oya** foi reprovada, pois seu objeto social diverge do item 2.1.2 do Edital, assim como do Art. 3º do Decreto nº 5.940/2006.

### 03 – CONCLUSÃO

As entidades aprovadas deverão compor a lista de divulgação das entidades que participarão do processo seletivo, que deverá transcorrer no prazo estabelecido no item 6.3, sendo, porém a divulgação

da listagem preliminar para se fazer cumprir os prazos estabelecidos de apresentação de recursos, que transcorrerá entre o período de 20/05 a 27/05/2016, conforme item 6.2.

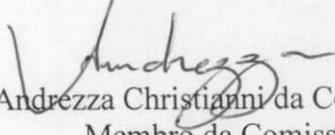
Penedo, AL 19 de maio de 2016



Flávio Tiago de Almeida Souza  
Presidente da Comissão



Glauco Francisco Rodrigues Santos  
Membro da Comissão



Andrezza Christianni da Costa Silva  
Membro da Comissão